



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO
DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Exonera o Promotor de Justiça das funções de Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no Art. 33 § 2º e no Art. 35, I, "e" e "g", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 033/2015 - APGJ, datado de 03 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Orlando Rochadel Moreira, solicitando a sua exoneração das funções de Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça, em razão da sua posse no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, com previsão para o dia 12 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO a nomeação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Orlando Rochadel, para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, através do Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União, Ano LVI nº 152, Seção 2, datado de 11 de agosto de 2015, em vaga decorrente do termino do mandato do Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas Soares Júnior, resolve



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXONERAR

O Promotor de Justiça Orlando Rochadel Moreira,
das funções de Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça, com
vigência a partir desta data.

Aracaju, 12 de agosto de 2015, 194º da
Independência e 127º da República.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício